



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 05 de janeiro de 2016

Edição nº 1.409

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1, de 4 de janeiro de 2016

Designa **Nélvio José Hübner** para responder pela Assessoria Jurídica do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado o servidor **Nélvio José Hübner** para responder pela Assessoria Jurídica do Município de Toledo, a contar desta data até o regresso do titular.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de janeiro de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS **AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 313/2015

OBJETO: seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de oxigênio medicinal, a ser utilizado nas Unidades Básicas de Saúde, UPA, Central de Especialidades e Ambulâncias. **DATA DE ABERTURA:** 22 DE JANEIRO DE 2016, às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 314/2015

OBJETO: seleção de propostas para a contratação de empresa especializada para prestação de corte de grama, recorte, raspagem, varrição, capina, despraguejamento de grama e de jardins, retirada e bota-fora de ervas daninhas e espécies distintas, amontoamento, carga e bota-fora dos resíduos, bem como implantação de jardins e plantio de árvores, de folhagens, de grama em leiva e em mudas livre de ervas daninhas, com molhadura e de despraguejamento, poda de arborização, de cerca viva (pingos de ouro, folhagens e flores) em Escolas, Cmeis e Unidades de Saúde do Município de Toledo, para o período 12 meses. **DATA DE ABERTURA:** 22 DE JANEIRO DE 2016, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 264.865,68 (duzentos e sessenta e quatro mil oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 315/2015

OBJETO: seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de material gráfico para a Secretaria de Saúde, para utilização na UPA (Unidade de Pronto Atendimento), no

Programa Saúde na Escola e Farmácia Escola. **DATA DE ABERTURA:** 22 de JANEIRO de 2016, às 10h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 316/2015

OBJETO: aquisição de equipamentos musicais (guitarra, violão e bateria) para o Centro da Juventude do Jardim Coopagro, através do Programa Orçamento Participativo de 2015. **DATA DE ABERTURA:** 25 DE JANEIRO DE 2016, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 6.763,99 (seis mil setecentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 317/2015

OBJETO: locação de 03 (três) de containers, volume 4m³, confeccionados em chapa de aço, sendo 02 (dois) cotainers para o Cemitério Municipal Cristo Rei e 01 (um) para o Cemitério Jardim da Saudade, para recolhimento de entulhos por um período de 12 meses. **DATA DE ABERTURA:** 25 DE JANEIRO DE 2016, às 10h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 118/2015

OBJETO: contratação de empresa(s) para execução global (material e mão de obra) para instalação de ar condicionado automotivo no veículo Fiat Strada Fire – frota 632, placa ATJ-2637, ano 2011 para o Departamento Administrativo (fiscalização) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 26 DE JANEIRO DE 2016, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

CONCORRÊNCIA Nº 024/2015

OBJETO: serviços de publicidade prestados por agência de propaganda, compreendendo: a) planejamento, estudo, concepção, criação, execução interna, supervisão da execução externa e distribuição de campanhas, peças e materiais publicitários; b) elaboração de marcas, de expressões de propaganda, de logotipos e de outros elementos de comunicação visual; c) pesquisas de opinião pública e outras ações destinadas a orientar, subsidiar ou complementar os esforços publicitários. **DATA DE ABERTURA:** 22 DE FEVEREIRO DE 2016, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2015

PROponente: EMDÜR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.
Endereço: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 05 de janeiro de 2016

Edição nº 1.409

Página 2

– Toledo-PR

OBJETO: LOTE 01: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de tapa-buraco na OT 006 (entre os pontos 24°42'09,99"S; 53°56'08,95"O e 24°43'46,78"S; 53°46'21,05"O), OT 165 (entre os pontos 24°42'50,36"S; 53°48'22,36"O) e OT 609 (entre os pontos 24°40'58,37"S; 53°54'37,50"O e 24°42'21,05"S; 53°53'19,10"O), distrito de Dez de Maio, interior de Toledo – PR; LOTE 02: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de tapa-buraco na OT 205 (entre PR 182 e OT 455 – Sentido São Luiz do Oeste), OT 311 (entre PR 317 e Ouro Preto) e OT 311 (entre PR 182 e Boa Vista), interior de Toledo – PR; LOTE 03: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de reforma da piscina do Centro da Terceira Idade, localizado na Rua Rodrigues Alves, Jardim Coopagro, neste Município de Toledo –PR. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 30.915,12 (trinta mil novecentos e quinze reais e doze centavos), sendo: LOTE 01: R\$ 17.124,10 (dezesete mil cento e vinte e quatro reais e dez centavos); LOTE 02: R\$ 12.976,94 (doze mil novecentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos); LOTE 03: R\$ 811,08 (oitocentos e onze reais e oito centavos). **PAGAMENTO:** Para os LOTES 01 e 02, o pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após a emissão e entrega da Nota Fiscal; para o LOTE 03, o pagamento será efetuado conforme medição mensal, em até 10 (dez) dias após emissão da Nota Fiscal. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Para os LOTES 01 e 02, os serviços deverão ser executados no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de assinatura do contrato; para o LOTE 03, os serviços deverão ser executados no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Para os LOTES 01 e 02, a vigência do contrato será de 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura; para o LOTE 03, a vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 1093/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. **OBJETO:** LOTE 01: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de tapa-buraco na OT 006 (entre os pontos 24°42'09,99"S; 53°56'08,95"O e 24°43'46,78"S; 53°46'21,05"O), OT 165 (entre os pontos 24°42'50,36"S; 53°48'22,36"O) e OT 609 (entre os pontos 24°40'58,37"S; 53°54'37,50"O e 24°42'21,05"S; 53°53'19,10"O), distrito de Dez de Maio, interior de Toledo – PR; LOTE 02: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de tapa-buraco na OT 205 (entre PR 182 e OT 455 – Sentido São Luiz do Oeste), OT 311 (entre PR 317 e Ouro Preto) e OT 311 (entre PR 182 e Boa Vista), interior de Toledo – PR; LOTE 03: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de reforma da piscina do Centro da Terceira Idade, localizado na Rua Rodrigues Alves, Jardim Coopagro, neste Município de Toledo –PR. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 30.915,12 (trinta mil novecentos e quinze reais e doze centavos), sendo: LOTE 01: R\$ 17.124,10 (dezesete mil cento e vinte e quatro reais e dez centavos); LOTE 02: R\$ 12.976,94 (doze mil novecentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos); LOTE 03: R\$ 811,08 (oitocentos e onze reais e oito centavos). Contrato firmado em 18 de Dezembro de 2015, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 090/2015.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2016-TRÂNSITO

PROponente: COMPANHIA DE INFORMÁTICA DO PARANÁ - CELEPAR

Endereço: Rua Matheus Leme nº 1561 – Centro Cívico – Curitiba/Paraná

Objeto: Prestação de serviços para processamento das informações repassadas pelos órgãos de trânsito, para envio ao DETRAN/PR. **VALOR DOS TRABALHOS:** R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para o período de 24 (vinte e quatro) meses. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Os autos de infrações pagos, referentes ao sistema de Gestão de Infrações de Trânsito, serão creditados em conta corrente da titularidade da CONTRATADA na data em que ocorrer o pagamento, diretamente pela Instituição Financeira que centraliza a arrecadação. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os serviços deverão ser executados no período de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2017, com vigência pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, após a assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, conforme previsão constante no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso XVI da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 001/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a empresa CELEPAR – Companhia de Informática do Paraná. **Objeto:** Prestação de serviços para processamento das informações repassadas pelos órgãos de trânsito, para envio ao DETRAN/PR. **VALOR DOS TRABALHOS:** R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para o período de 24 (vinte e quatro) meses. Contrato firmado em 01 de janeiro de 2016, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 001/2016-TRÂNSITO.

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2015

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE/FNDE/MEC, através processo de Chamamento Público, para atender escolas e CMEIS – Centro Municipal de Educação Infantil – da Rede Municipal de Ensino e entidades filantrópicas atendidas com alimentação escolar, de forma direta ou pela Cozinha Social, durante o ano de 2016, conforme Resolução/FNDE/CD nº 026/2013, e Instruções Normativas da Controladoria do Controle Interno do Município e Toledo nº 001/2015, 003/2015 e 004/2015. **DATA DE ABERTURA:** 29 de JANEIRO de 2016, às 08:30 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.010.486,80 (um milhão, dez mil quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos)

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2015

PROponente: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A
Endereço: Av Anita Garibaldi, 861- CIDADE: PONTA GROSSA/PARANÁ
Objeto: Estimativo de fornecimento de passagens, em ônibus convencional, para pessoas em situação de carências



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 05 de janeiro de 2016

Edição nº 1.409

Página 3

sociais, econômicas e de vulnerabilidade social, atendendo a crianças e adolescentes e extensivo aos responsáveis por meio de encaminhamento judiciário, para as cidades de Guarapuava, Laranjeiras do Sul, Cantagalo, Cascavel, Foz do Iguaçu, Santa Terezinha de Itaipu, São Miguel do Iguaçu, Matelândia, Medianeira, Céu Azul, Vera Cruz do Oeste, São Pedro do Iguaçu, Guaíra, Mercedes, Marechal Cândido Rondon, Quatro Pontes, Vila Nova, Arroio Guaçu, Palotina, Maripá, Pérola Independente, Curitiba e outras cidades adjacentes, pelo período de 12 (doze) meses. VALOR MÁXIMO: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) anual, sendo R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais. PAGAMENTO: Mensal, até o 10 (décimo) dia do mês subsequente ao da utilização das passagens, de acordo com a quantidade de passagens utilizadas no mês anterior, através de depósito em conta corrente da empresa, mediante apresentação de nota fiscal, na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. PRAZO DE ENTREGA: As passagens deverão ser entregues em até 10 (dez) dias após a solicitação da Secretaria de Assistência Social. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo será de 13 (treze) meses a contar da assinatura do contrato. AMPARO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, que diz: "É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição".

EXTRATO CONTRATO Nº 1070/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a empresa EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A.

OBJETO: Estimativo de fornecimento de passagens, em ônibus convencional, para pessoas em situação de carências sociais, econômicas e de vulnerabilidade social, atendendo a crianças e adolescentes e extensivo aos responsáveis por meio de encaminhamento judiciário, para as cidades de Guarapuava, Laranjeiras do Sul, Cantagalo, Cascavel, Foz do Iguaçu, Santa Terezinha de Itaipu, São Miguel do Iguaçu, Matelândia, Medianeira, Céu Azul, Vera Cruz do Oeste, São Pedro do Iguaçu, Guaíra, Mercedes, Marechal Cândido Rondon, Quatro Pontes, Vila Nova, Arroio Guaçu, Palotina, Maripá, Pérola Independente, Curitiba e outras cidades adjacentes, pelo período de 12 (doze) meses. VALOR MÁXIMO: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) anual, sendo R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais. Contrato firmado em 08 de Dezembro de 2015, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 030/2015.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 005/2015 - FUNREBOM

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 4.738,08** (quatro mil setecentos e trinta e oito reais e oito centavos).

- A empresa **NETCERTTO INFORMÁTICA LTDA**, ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 9.744,00** (nove mil setecentos e quarenta e quatro reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 29 de Dezembro de 2015.

ELOI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

Analisando detalhadamente toda a documentação constante no processo de licitação na modalidade de Tomada de Preços sob o nº 104/2015, e verificando as decisões tomadas, em especial, a descrição e fundamentação constante na Ata da Comissão Julgadora (fls. 193-196), bem como o parecer jurídico (fl. 197-verso), documentos os quais adoto como fundamento, **DECIDO PELA IMPROCEDÊNCIA DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS** interpostos pelas empresas **ÁGUA VIVA POÇOS ARTESIANOS LTDA** e **HIDROCAIUÁ POÇOS ARTESIANOS LTDA** (fls. 162-182), ficando mantida a decisão da Comissão Julgadora (fl. 193-196) no referido processo licitatório.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, em 04 de Janeiro de 2016.

RODRIGO ANDRÉ ANTONIASSI
SECRETÁRIO DESIGNADO DA ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 407 de 21/12/2015.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 05 de janeiro de 2016

Edição nº 1.409

Página 4

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 01, de 4 de janeiro de 2016

Concede licença especial ao servidor Alberi Meotti

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais, e tendo em vista requerimento de interessada e o disposto nos artigos 98-A a 98-F da Lei nº 1.822/1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença especial ao servidor Alberi Meotti, ocupante do cargo de Zelador, relativa ao período de 12.03.2011 a 11.03.2014, com conversão em valor pecuniário de 15 (quinze) dias e fruição de 15 (quinze) dias no período de 04.01.2016 a 18.01.2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 4 de janeiro de 2016.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 02, de 4 de janeiro de 2016

Concede licença especial ao servidor Fabiano Scuzziato.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais, e tendo em vista requerimento de interessada e o disposto nos artigos 98-A a 98-F da Lei nº 1.822/1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença especial ao servidor Fabiano Scuzziato, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, relativa ao período de 12.03.2011 a 11.03.2014, com conversão em valor pecuniário de 15 (quinze) dias e fruição de 15 (quinze) dias no período de 06.01.2016 a 20.01.2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 4 de janeiro de 2016.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 03, de 4 de janeiro de 2016.

Concede férias ao servidor Celestino de Oliveira Brito.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Celestino de Oliveira Brito, ocupante do Cargo de Agente Legislativo, relativos ao período aquisitivo de 1º.02.2014 a 31.01.2015, com conversão em valor pecuniário de 10 (dez) dias, e gozo de 20 (vinte) dias em dois períodos, sendo o primeiro de 10 (dez) dias, de 11.01.2016 a 20.01.2016, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 10 (dez) dias restantes em época oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 4 de janeiro de 2016.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 04, de 4 de janeiro de 2016

Concede saldo remanescente de férias ao servidor Michael Guilherme Adames.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, conforme assegurado pela Portaria nº 160/2015, saldo remanescente, já remunerado, de 20 (vinte) dias de férias, ao servidor Michael Guilherme Adames, Assessor de Gabinete do Vereador Tita Furlan, relativos ao período aquisitivo de 13.10.2014 a 12.10.2015, para usufruir no período de 4 a 23 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 4 de janeiro de 2016.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 05, de 4 de janeiro de 2016

Concede férias ao servidor Janir Gonçalves de Souza.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor Janir Gonçalves de Souza, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete do Vereador Expedito Ferreira, relativos ao período aquisitivo de 02.06.2014 a 1º.03.2015, para fruição no período de 04.01.2016 a 03.22.2016.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 05 de janeiro de 2016

Edição nº 1.409

Página 5

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 4 de janeiro de 2016.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 06, de 4 de janeiro de 2016

Concede férias ao servidor Alberto Luis Binsfeld.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Alberto Luis Binsfeld, Copeiro, relativos ao período aquisitivo de 12.03.2014 a 11.03.2015, com conversão em valor pecuniário de 10 (dez) dias e fruição de 20 (vinte) dias, no período de 11.01.2016 a 30.01.2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 4 de janeiro de 2016.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 07, de 4 de janeiro de 2016

Concede saldo remanescente de férias ao servidor Paulo Ricardo Torres da Silveira.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, conforme assegurado pela Portaria nº 13/2015, saldo remanescente, já remunerado, de 10 (dez) dias de férias, ao servidor Paulo Ricardo Torres da Silveira, ocupante do cargo de Assessor de Comunicação, relativos ao período aquisitivo de 02.02.2013 a 1º.02.2014, para usufruir no período de 4 a 13 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 4 de janeiro de 2016.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 08, de 4 de janeiro de 2016.

Concede férias ao servidor Paulo Ricardo Torres da Silveira.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Paulo Ricardo Torres da Silveira, Assessor de Comunicação, relativos ao período aquisitivo de 02.02.2014 a 1º.02.2015, com conversão em valor pecuniário de 10 (dez) dias, e gozo de 20 (vinte) dias em dois períodos, sendo o primeiro de 10 (dez) dias, de 14.01.2016 a 27.01.2016, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 10 (dez) dias restantes em época oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 4 de janeiro de 2016.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 09, de 4 de janeiro de 2016

Concede saldo remanescente de férias à servidora Marlene da Cruz Melo Simas.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, conforme assegurado pela Portaria nº 109/2015, saldo remanescente, já remunerado, de 20 (vinte) dias de férias à servidora Marlene da Cruz Melo Simas, ocupante do cargo de Assessora de Gabinete da vereadora Sueli Guerra, relativo ao período aquisitivo de 02.07.2014 a 1º.07.2015, para usufruir no período de 4 a 23 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 4 de janeiro de 2016.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 10, de 4 de janeiro de 2016

Concede saldo remanescente de férias ao servidor Paulo David Américo Szlapak.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, conforme assegurado pela Portaria nº 99/2015, saldo remanescente, já remunerado, de 20 (vinte) dias de férias, ao servidor Paulo David Américo Szlapak, Assessor de Gabinete do Vereador Edinaldo Santos, relativos ao período aquisitivo de 1º.07.2014 a



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 05 de janeiro de 2016

Edição nº 1.409

Página 6

30.06.2015, para usufruir no período de 4 a 23 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 4 de janeiro de 2016.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 11, de 4 de janeiro de 2016

Concede férias à servidora Isabel Meister Brunetto.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias à Servidora Isabel Meister Brunetto, Chefe de Gabinete da Presidência, referente ao período aquisitivo de 08.01.2015 a 07.01.2016, com pagamento integral do adicional de férias, para gozo em dois períodos, sendo o primeiro de 10 (dez) dias, de 08.01.2016 a 17.01.2016, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 20 (vinte) dias restantes em época oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 4 de janeiro de 2016.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 12, de 4 de janeiro de 2016

Concede saldo remanescente de férias ao servidor Thiago Sheron.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, conforme assegurado pela

Portaria nº 116/2015, saldo remanescente, já remunerado, de 18 (dezoito) dias de férias, ao servidor Thiago Sheron, Assessor de Gabinete do Vereador Marcos Zanetti, relativos ao período aquisitivo de 02.06.2014 a 01.06.2015, para usufruir no período de 4 a 21 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 4 de janeiro de 2016.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

ATO Nº 1, de 4 de janeiro de 2016

Exonera Luís Alvaadir Rech do cargo de Assessor de Gabinete do Vereador Genivaldo Paes.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVI do artigo 42 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, com efeitos a contar de 11 de janeiro de 2016, Luís Alvaadir Rech, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Vereador Genivaldo Paes.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 4 de janeiro de 2016.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

NEUDI MOSCONI
Primeiro Secretário

MARCOS ZANETTI
Segundo Secretário

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de Nobreaks para a Câmara Municipal de Toledo. Permanecem inalterados os preços registrados em 24 de junho de 2015. Toledo, 24 de dezembro de 2015.



TESTE SELETIVO Nº 003/2015

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

A Comissão instituída pela Portaria nº 183, de 23 de novembro de 2015, para realização de teste seletivo nº 03 de 2015, para contratação de estagiário no âmbito da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a homologação das inscrições deferidas para o TESTE SELETIVO nº 003/2015, conforme abaixo:

Vereador Edinaldo Santos	Direito - 1º Período ou 1º ano
Brandon Renan Castillo De Mattos	Deferida
Bruno Affonso Heck Roos	Deferida
Carla Giovanna Giacomini	Deferida
Caroline Nascimento Dos Santos	Indeferida pelo não atendimento ao item 9.1, alínea "c".
Daiane Fernandes Borges	Deferida
Drielly Raíssa Binsfeld	Deferida
Ethiele Moreira Rodrigues	Deferida
Gabriel Bucalao Veronez	Deferida
Heloísa Andrea Konzen	Deferida
Jaqueline Luisa Flores Rossato	Deferida
Julia Lazzari	Deferida
Julia Spagnol	Deferida
Larissa Arantes	Deferida
Larissa Fernanda Soares	Deferida
Leonardo Henrique Chini	Deferida
Maira Coutinho De Almeida	Deferida
Mariele Pego Ribeiro	Deferida
Matheus Roberto Escamez Pomini	Deferida
Patricia Yonara Contarin Martins	Deferida
Taline Pereira De Souza	Deferida
Tamirys Luiza Sander Da Silva	Deferida
Thaina Gabrielle De Melo Valerio	Deferida
Thaine Mossulin Mendes	Deferida
Thayrine Priscila Schneider	Deferida
Vilmar Da Costa Flozano	Deferida
Vereador Marcos Zanetti	Direito - 3º Período ou 2º ano
Alencar Machado	Deferida
Aline Ferreira Freytag	Deferida
Andressa Caroline Rosenbach	Deferida
Andreza Gabriela Cuzma	Deferida
Biana Rozza Bortot	Deferida



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 05 de janeiro de 2016

Edição nº 1.409


Página 8

Camila Gabriela Junges	Deferida
Christian Lorhan Bechlin Carniel	Deferida
Debbora Francely Silva Steche	Deferida
Denilson Vinicius Da Silva	Deferida
Erika Borges De Oliveira	Deferida
George Lucas Oliveira Alves De Lima	Deferida
Guilherme Augusto Camarão	Deferida
Ingo Fernando Barboza Lima Kruger	Deferida
Isabele Cristina Hein Markiewicz	Deferida
Janaina Karen Da Silveira	Deferida
Jessica Cristina Munevek	Deferida
Jéssica Eloisa Da Silva	Deferida
Jessica Perotto	Deferida
Josiane De Fátima Fernandes	Deferida
Lianara Maria Albring	Deferida
Lizandra Vivian Permonian Cumerlato	Deferida
Maira Puzzi Goulart De Souza	Deferida
Marcelle Andressa Do Prado	Deferida
Matheus Fruhauf	Deferida
Matheus Kaue Smaniotto Nicolau	Deferida
Priscila Aparecida Da Silva	Deferida
Renan Alfredo De Souza	Deferida
Ronaldo Fernandes De Oliveira	Deferida
Sabrina Lenz Toledo	Deferida
Vanessa Lais Bender	Deferida
Suelin Alyne Schaefer Freitas	Indeferida pelo não atendimento ao item 9.1, alínea "c".

Os candidatos acima nominados, com inscrições deferidas, ficam convocados para realização da prova, com início às 08h30m do dia 8 de janeiro de 2016, sexta-feira, que será realizada nas salas nº 6 e 7, no Campus I, da Universidade Paranaense - UNIPAR, situada na Avenida Parigot de Souza, nº 3636, Jardim Prada, Toledo, Paraná.

Ficam cientificados de que o fechamento das salas ocorrerá às 08h30min e de que deverão comparecer munidos de documento pessoal com foto (RG ou CNH) e caneta esferográfica transparente, com tinta de cor azul ou preta.

Toledo, 4 de janeiro de 2016.


Thiago Locatelli
Presidente da Comissão

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900
www.toledo.pr.leg.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 05 de janeiro de 2016

Edição nº 1.409

Página 9

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Rosselane Liz Giordani

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.